



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA PGM Nº 013, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação e a lotação de Assessor de Procurador na forma que especifica, em atenção ao disposto no XVIII do *caput* do art. 6º, no art. 15, no art. 32 e no Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o art. 15 e o Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõem acerca dos requisitos e das atribuições do cargo de Assessor de Procurador; e

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada através do Processo SEI nº 25.1.000000652-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Márcio Caetano Vitor, inscrito no CPF sob o nº XXX.180.946-XX, para o cargo de Assessor de Procurador, a ser lotado na Coordenação Jurídica Contenciosa para assessoramento do Dr. Cristiano Aiala Ferreira, Procurador Municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

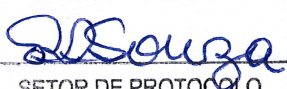
em atenção ao disposto no inciso XVIII do *caput* do art. 6º, no art. 15, no art. 32 e no Anexo III, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Assessor de Procurador encontram-se previstas no Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Santa Luzia, 1º de abril de 2025.

  
**ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/04/25
Assinada por: Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884

SETOR DE PROTOCOLO